



cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 01005999520188200126

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALBERI DIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 25 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA  
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR  
5432 - OAB/RN

126 PSNZ-19-00207491-3 28/11/9 1653 16

## Instruções de Impressão

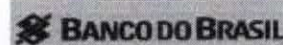
Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br><b>Lei nº 9.619/2012</b><br><b>Nº 7000003667383</b> |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>Valor do FDJ</b>                                                                                                                            | <b>24,29</b>                                                                              |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>LIDER X JOSE ALBERI DIAS - COMARCA DE SANTA CRUZ</b>                                                                                        |                                                                                           |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)</b>                                                                                                     | <b>1 24,29</b>                                                                            |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL</b>                                                                                                |                                                                                           |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                                                                                                    |                                                                                           |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                |                                                                                           |
| Corte na linha pontilhada                                                         |                                                                                                                                                |                                                                                           |

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br><b>Lei nº 9.619/2012</b><br><b>Nº 7000003667383</b> |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | <b>Valor do FDJ</b>                                                                                                                            | <b>24,29</b>                                                                              |
| <b>Partes</b>                                                                     | <b>LIDER X JOSE ALBERI DIAS - COMARCA DE SANTA CRUZ</b>                                                                                        |                                                                                           |
| <b>Serviço</b>                                                                    | <b>1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)</b>                                                                                                     | <b>1 24,29</b>                                                                            |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | <b>(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL</b>                                                                                                |                                                                                           |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                                                                                                    |                                                                                           |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                                           |
| Corte na linha pontilhada                                                         |                                                                                                                                                |                                                                                           |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça**



|                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Local de pagamento</b><br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                  |                                               |                                                | <b>Vencimento</b><br><b>28/12/2019</b>        |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                                               |                                               |                                                | <b>Convênio</b><br><b>760686</b>              |
| <b>Data do documento</b><br><b>28/11/2019</b>                                                                                                                                                          | <b>Número da Guia</b><br><b>7000003667383</b> | <b>Data processamento</b><br><b>28/11/2019</b> | <b>Número da Guia</b><br><b>7000003667383</b> |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                               | <b>Espécie</b><br><b>R\$</b>                   | <b>(=) Valor documento</b><br><b>24,29</b>    |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                               |                                                | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>             |
|                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                | <b>(-) Outras deduções</b>                    |
|                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                | <b>(+) Mora / Multa</b>                       |
|                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                | <b>(+) Outros acréscimos</b>                  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                | <b>(=) Valor cobrado</b>                      |
| <b>Partes</b><br><b>LIDER X JOSE ALBERI DIAS - COMARCA DE SANTA CRUZ</b>                                                                                                                               |                                               |                                                | <b>Cód. baixa</b>                             |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86730000000-9 24290854645-8 92019122870-8 00003667383-8



Corte na linha pontilhada



## Outros convênios

G33128154892715714  
28/11/2019 15:51:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.51.39  
1533401533

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS  
AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4  
EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN   |
| Codigo de Barras  | 86730000000-9 24290854645-8 |
|                   | 92019122870-8 00003667383-8 |
| Data do pagamento | 28/11/2019                  |
| Valor em Dinheiro | 24,29                       |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 24,29                       |

=====

DOCUMENTO: 112801  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.B56.AF4.01C.FD0.11B

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.